INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO

REGISTRO DE ADVERTÊNCIA ORAL

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:	Prontuário:
Curso:	Módulo/ano:
Período:	Data:

BREVE RELATO DA OCORRÊNCIA (fato/situação)

INTERVENÇÕES REALIZADAS (Descrever as intervenções e orientações realizadas)

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR E DO SETOR ENVOLVIDO

Advertência realizada pelo servidor:	(Assinatura e carimbo do servidor)
SETOR:	

PARA USO DO CÂMPUS: Nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução CONSUP nº 010, de 07 de março de 2017.

- **Conforme disposto no Regulamento Disciplinar Discente do IFSP, este documento visa alertar o estudante quanto ao descumprimento das normas estabelecidas.**
- **ARQUIVAMENTO** – este Registro de Advertência Oral deve ser arquivado junto ao prontuário do estudante e uma cópia deverá ser recebida pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino (CAE).

Este documento não contém emendas e rasuras.